



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução de Comissão Especial para elaboração de regulamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Reconduzir, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Especial instituída para elaborar regulamento estabelecendo limites mínimos e máximos de carga horária a ser cumprida pelos servidores docentes, de forma que haja equilíbrio entre as áreas de ensino, extensão e pesquisa, conforme determina o art. 10 da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987:

- I - Cássio Knapp;
- II - Eduardo Manfredini Ferreira;
- III - Elizabeth Matos Rocha;
- IV - Gerson Gibelli;
- V - Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi;
- VI - Hermes Moreira Junior
- VII - Jane Corrêa Alves Mendonça;
- VIII - Sidnei Azevedo de Souza; e
- IX - Vinícius Gonçalves Almeida.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo professor Eduardo Manfredini Ferreira.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/05/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 42/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:57)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **ec0511573d**